



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

Lei 037/2001 **02 DE OUTUBRO DE 2020** | SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 982 | **Prefeito:** Joselyr B. Costa Silvestre



CAMPANHA NACIONAL DE

VACINAÇÃO CONTRA POLIOMIELITE

COMEÇA EM 5 DE OUTUBRO

Página 16

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Federal 9.504/97, que disciplina a comunicação e a publicidade em perío-

do eleitoral, o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré está resumido à veiculação de atos

oficiais e informações sobre a Covid-19, bem como outros assuntos de interesse público.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente ADJUDICAR o objeto do Pregão 06/2020 – Processo 12/2020, para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, com CNPJ 02.558.157/0001-62, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, através de link dedicado ou semi-dedicado, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no valor global de R\$ 7.299,96 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 608,33 (seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 24 de setembro de 2020, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão 06/2020 – Processo 12/2020, HOMOLOGANDO para a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, com CNPJ 02.558.157/0001-62, localizada na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, através de link dedicado ou semi-dedicado, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme requisitos especificados no Anexo do Edital, no valor global de R\$ 7.299,96 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 608,33 (seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais. As despesas decorrentes da presente solicitação serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02.01.122.7005.2258-3.3.90.39.99-13 Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2020
Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de conexão à internet, através de link dedicado ou semi-dedicado, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme requisitos especificados no Anexo do Edital.
Valor total: R\$ 7.299,96 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) pelo período de 12 meses, sendo R\$ 608,33 (seiscentos e oito reais e trinta e três centavos) mensais.
Referente: Processo nº 12/2020 – Pregão Presencial 06/2020
Data do ajuste: 01/10/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara

CIRCULAR N° 29/2020-DG

Avaré, 01 de outubro de 2020

Senhor (a) Vereador (a):-
Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05/10/2020 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Francisco Barreto de Monte Neto designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 05 de outubro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 68/2020 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Delimita a área do Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel - Emapa.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 68/2020 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 28/09/2020, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br através do link "proposições"

Projeto de Resolução nº 06/2020

Autoria: Mesa Diretora

Dispõe sobre a revogação da Resolução nº 428/2020 da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 90/2020

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Turística de Avaré para o exercício de 2021 (orçamento)

INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 28 de SETEMBRO de 2020

INDICAÇÕES

Adalgisa Lopes Ward-1ª Secretária

- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico em toda extensão da Avenida Espanha.
- por meio do setor competente, para que em acordo com Lei Municipal nº 332/1995, para que notifique o proprietário do terreno existente na Rua Três Marias/Bairro Vera Cruz, ao lado da Igreja Avivamento Bíblico número 60, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência uma fita de isolamento para os pacientes que são atendidos no CAISMA.
- por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de Implantar uma Unidade do CAPS AD 24 horas em nossa cidade ou efetuar remanejamento buscando adequar o já existente a esse horário de funcionamento, visando o pronto atendimento de usuários que necessitem e/ou procurem ajuda.
- por meio do setor competente, para que tome providências no sentido de realizar estudos para objetivar um Programa de Coleta Seletiva de Lixo nos bairros da nossa cidade.
- por meio do setor competente, para que realize recapeamento asfáltico em toda extensão da Estrada do Golf.
- por meio do setor competente, para que promova incentivo para as exportações de produtos produzidos pelos avareenses, criando mecanismos que facilitem o acesso aos critérios tributários.
- por meio do setor competente, para que realize pintura de solo na faixa de pedestre localizada em frente a CEI Jandira Pereira/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que realize avivamento nas pinturas de solo das faixas de PARE, nas ruas do Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que providencie toalha de papel para o CAISMA.
- por meio do setor competente, para que providencie com caráter de urgência um PABX para o novo prédio do CAISMA, para acelerar o trabalho dos funcionários que são obrigados sair andando pelo prédio para levar o telefone.
- por meio do setor competente, para que realize limpeza no passeio público coberto de mato no terreno ao lado da CEI Jandira Pereira/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que realize pintura na rampa de acessibilidade na Unidade de Saúde Dr. João Carvalho/Bairro Santa Elizabeth.
- por meio do setor competente, para que realize manutenção na Praça Terceiro Milênio/Bairro Vera Cruz.
- por meio do setor competente, para que seja inserido na grade da Educação, orientações referentes ao preparo técnico e psicológicos de alunos, mediante situações de emergência, tais como planos de evacuação e noções de primeiros socorros.
- por meio do setor competente, para que sejam instaladas placas em pontos estratégicos da cidade alertando da Proibição de Queimadas, seus prejuízos à Saúde e ao Meio Ambiente, além de ampla Campanha de Orientação sobre como e onde denunciar focos de incêndio.
- por meio do setor competente, para que em conformidade com a Lei Municipal vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua São Tiago/Bairro Vera Cruz, em frente aos números 21, 49, 53 e 61, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que em acordo com a legislação vigente, notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Carvalho Pinto ao lado do número 110, para que realize limpeza e manutenção do mesmo.
- por meio do setor competente, para que realize pavimentação na Rua Letônia/Bairro Jardim Europa.

**CAPÍTULO VIII
NULIDADE DOS VOTOS**

Artigo 59 - Serão declarados nulos os votos consignados em cédulas:
I - que não corresponderem ao modelo oficial;
II - que contiver qualquer marca, além da consignação do voto, a critério da Mesa Receptora e Apuradora;
III - quando for assinalada mais de uma opção para as chapas concorrentes;
IV - quando a marcação estiver colocada fora do quadrilátero próprio, desde que torne duvidosa a manifestação da vontade do eleitor.

**CAPÍTULO IX
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Artigo 60 - Após a totalização dos votos depositados na urna e, registrada no Mapa dos Resultados Finais, será feita a soma destes totais, apurando-se o resultado final da eleição.
Artigo 61 - Ocorrendo empate entre as chapas concorrentes para os cargos da Diretoria Executiva, haverá nova eleição após 60 (sessenta dias)
Artigo 62 - A Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e encaminhará ao Patrocinador o nome do eleito para homologação e posse.
Parágrafo Único - Em caso de registro de uma única chapa será declarada a mesma será declarada eleita por aclamação.
Artigo 63 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.
Artigo 64 - Devido ao estado de Pandemia motivado pelo COVID 19 o processo Eleitoral do Avaréprev seguirá todas as regras estabelecidas pelas Autoridades do Município, Estado e do País para contingenciamento estabelecidos para o processo de votação, utilização de mascarar por todos os participante, higienização das mãos com uso de álcool líquido e gel 70°, distanciamento social espaço de 1,50 metro, fica proibido expressamente aglomeração, e todas as recomendações ou mesmo caso haja a necessidade de cancelamento do pleito, se estabelecidos pelas autoridades sanitárias e de saúde do Município, Estado e País se houver mudanças de fases restritivas motivadas pelo aumento de casos e utilização de leitos hospitalares estiver acima dos indicativos de saturação dos leitos hospitalares devido a Pandemia COVID - 19.
Avaré, aos 25 de Setembro de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Avaré, de de 2020
Ao
Senhor Presidente da Comissão Eleitoral
Ref: Eleições de 2020 para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Avaréprev Senhor Presidente:
1 Venho, através do presente e na forma do Capítulo V, artigos 22 a 28 do Regulamento Eleitoral, requerer a inscrição às eleições em referência.
2 - Em cumprimento às disposições antes referidas, informamos:
a) _____

Nome completo, apelido ou nome mais conhecido e situação junto a Avaréprev, se Participante (ativo) ou Assistido.
b) _____
Cargo a que concorre
c) _____

Endereço completo, telefones e se for o caso e-mail.
3 - Indico abaixo os meus Representantes (fiscal) junto a essa Comissão Eleitoral:
a) _____

Nome completo do Representante, CPF, identidade e endereço.
b) _____

Nome completo do Representante, CPF, identidade e endereço.
4 - Encaminho anexo, o Termo de Compromisso do Candidato devidamente assinado, como previsto no artigo 23 do referido Regulamento.
Atenciosamente,

Assinatura
TERMO DE COMPROMISSO DE CANDIDATO

Eu, _____
Nome completo Participante (ativo) ou Assistido da Avaréprev, matrícula n.º _____

Nacionalidade, estado civil, identidade, CPF, residência completa.

_____ candidato ao cargo de Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Avaréprev, tendo em vista as eleições a serem realizadas no dia de de 2020, firmo, na forma do artigo 23 e 26 do Regulamento Eleitoral, o presente Termo de Compromisso do Candidato, assumindo pessoalmente, como verdadeiras, as seguintes declarações, para todos os fins de direito:
a) que tenho conhecimento do Regulamento Eleitoral que regerá as referidas eleições para a
Avaréprev, o qual me comprometo a observar e respeitar;
b) que satisfaço todos os requisitos exigidos no artigo 25 do Regulamento Eleitoral para minha inscrição como candidato ao cargo acima citado;
c) que estou ciente da penalidade, no caso de comprovação de falsidade ideológica, de perda do mandato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, como previsto no artigo 26 do Regulamento Eleitoral.

Avaré, de de 2020
Assinatura do candidato

Aviso de Pregão

**PROCESSO nº FREA-002/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº FREA-002/2020-PP**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras/multifuncionais/scanners para a Fundação

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Impressoras/Multifuncionais/Scanners para a Fundação, do tipo menor preço global, conforme Termo de Referência anexo I do edital que estará disponível da seguinte forma a partir de 06/10/2020:

Gratuitamente, até 48h antes da abertura da licitação, no endereço eletrônico da Fundação Regional Educacional de Avaré www.frea.edu.br ou;

Cópias impressas, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 15,00 (quinze reais) que deverá ser depositada em nome da Fundação Regional Educacional de Avaré na Conta nº 3.980-2, Agência 0203-8 do Banco do Brasil S/A.

DATA DE REALIZAÇÃO: 21 de outubro de 2020 às 14h

INFORMAÇÕES: Fundação Regional Educacional de Avaré – Licitações
Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré – SP
Fone: 14 – 3711 1828 – ramal 215

Extrato de Contrato

Processo:- nº FREA-001/2020
Modalidade:- Pregão Presencial nº FREA-001/2020-PP
Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA
Contratada:- Amendola & Amendola Software Ltda-EPP
Objeto:- Contratação de empresa desenvolvedora e fornecedora de Sistema de Contabilidade Pública, para locação de softwares para: Contabilidade Pública e Audesp, Planejamento e Orçamento – LOA, Tesouraria, Administração de Estoque, Gestão de Compras, Licitação, Patrimônio, Frotas, atendimento a Lei Complementar 131/2009 e Gestão de Recursos Humanos incluindo E-Social. Todos em conformidade com a Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal 101/2000 e sistema AUDESP do TCE/SP, com orientações e suporte técnico.
Valor Global:- R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Prazo:- 12 meses a partir da assinatura do contrato.
Contrato:- FREA-001/2020

Claudia Regina Carbonera
Presidente CPL/FREA



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

Declarada de Utilidade Pública Federal – Decreto 52.872 de 17/12/63
R. Paraíba, 1003 - 18700-110 Avaré/SP Fone/fax 014-37119100
CNPJ 44.584.019/0001-06 Inscr. Est. : isenta

COTAÇÃO PREÇO DIRETO NO MERCADO Nº 002/2020
CONVÊNIO Nº 869132/2018 - PROPOSTA Nº 045213/2018

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré torna público, que realizará a Cotação de Preço Direto no Mercado nº 002/2020, para selecionar empresas para fornecimento de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, até 23/10/2020 ou até obtenção de no mínimo três propostas, no âmbito do CONVÊNIO nº 869132/2018 celebrado com o Ministério da Saúde. As empresas interessadas deverão encaminhar proposta conforme o Edital disponível no site <http://www.santacasaavare.com.br/page/licitacao>

Avaré-SP, 30 de setembro de 2020.

Miguel Chibani Bakr
Provedor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O CMPD – CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Avaré, em conformidade com a LC 213/2016, art.158 – inciso XI, no uso de suas atribuições, vem pelo presente convocar os Conselheiros do CMPD, os interessados nos processos abaixo numerados, e a população em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no próximo dia 14 de outubro de 2020 (quarta-feira), às 18h45 em primeira chamada ou às 19h00 em segunda chamada, de maneira online, em decorrência da pandemia do COVID-19, para que se cumpra a pauta abaixo designada:

- I. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 334/2019, Requerente: BAGUASSU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – Assunto: Alteração de zoneamento de área classificada como “Áreas institucionais, APPs, Verdes e de Lazer”, para ZM2, objeto da matrícula 74.028 CRI, localizada no loteamento Terras de São José;
- II. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 336/2019, Requerente: CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI – Assunto: Solicitação de reclassificação de 02 lotes no Jardim América II;
- III. Apresentação e esclarecimentos do Processo nº 337/2019, Requerente: ISABELLA DE OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA MARTINEZ ME – BELLA PARIS COSMÉTICOS ARTESANAIS – Assunto: Solicitação de inclusão de atividade no Anexo 6;

Os processos acima, estão disponíveis para a consulta nos seguintes sites:
<http://www.area.org.br/page/planodiretor> (opção audiência pública 14/10/2020);
<http://www.camaraavare.sp.gov.br/planodiretor.php> (Audiência Pública Online);
<https://www.avare.sp.gov.br/conselho/> (a ser disponibilizado);

É responsabilidade do interessado/solicitante explanar os motivos e justificativas do requerimento, para os quais será concedido prazo de 05 (cinco) minutos. Na ausência do interessado ou seu representante, autor da solicitação, que originou a demanda a ser apresentada na Audiência Pública, o processo poderá ser retirado da pauta.

Após a audiência pública, ocorrerá uma reunião extraordinária do CMPD para deliberação do exposto, a ser convocada. Para melhor participação da população, será disponibilizado um formulário, além de link do canal do YouTube do CMPD Avaré para acompanhamento da transmissão ao vivo e participação via chat. Formulário: <https://forms.gle/mGPgFdSfL8o5S36YA> (disponível até dia 12/10/2020 às 17:00)

Transmissão ao vivo: https://www.youtube.com/channel/UCGUYV-cPhccSX6S8_FEUPDZw (dia 14/10/2020 às 18:45)
Plataforma GoToMeeting: https://www.gotomeet.me/joaotrastao9/ap_cmpd (código de acesso: 301-642-917)

A audiência pública é a oportunidade para que qualquer pessoa apresente opiniões, dúvidas e sugestões a respeito das solicitações objeto dos processos pautados, no momento oportuno, as quais serão apreciadas posteriormente pelo Conselho Municipal do Plano Diretor – CMPD.

Avaré, 01 de outubro de 2020.

Paulo Ciccone
Presidente do CMPD

João Paulo P. Tristão
1º Secretário CMPD

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

JOGUE NO LIXO TODO OBJETO QUE POSSA ACUMULAR ÁGUA, COMO EMBALAGENS USADAS, POTES, LATAS, COPOS, GARRAFAS VAZIAS ETC.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Fiscalização/ISS

COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTA:

- 0156/20 – R SANTA CATARINA – 6.867 – SABESP
- 0157/20 – R ANTONIO PRETO CARDOSO – 6.867 – SABESP
- 0158/20 – R KRAKÓVIA – 4.261.031-000 – HT – LIMPEZA
- 0159/20 – R KRAKÓVIA – 4.261.032-000 – HT – LIMPEZA
- 0160/20 – R FRANCISCO CRUZ – 6.867 – SABESP
- 0161/20 – R MÔNACO – 6.867 – SABESP
- 0162/20 – R ACRE – 6.867 – SABESP
- NOTIFICAÇÕES:**
- 1119/20 – AV GETULIO VARGAS – AAFVLS - COVID-19
- 1122/20 – R JULIO BELUCCI – 5.137.001-000 – HD – LIMPEZA
- 1123/20 – R IRMÃ DULCE – 4.057.021-000 – GMDS – LIMPEZA
- 1125/20 – R SÃO MATHEUS – 4.278.001-000 – JRS – LIMPEZA
- 1126/20 – R HENRIQUE PEGOLI – 4.160.001-000 – MCS – LIMPEZA
- 1128/20 – R SÃO JOÃO EVANGELISTA – 4.270.007-000 – IT – LIMPEZA
- 1131/20 – AV JOÃO VITOR DE MARIA – 3.198.002-000 – APA – SOM
- 1131/20 – R JOÃO JACOB DA ROCHA – 2.179.008-000 – MSF – DEPÓSITO IRREGULAR
- 1132/20 – R JOÃO JACOB DA ROCHA – 2.179.006-000 – LDP – DEPÓSITO IRREGULAR
- 1133/20 – R MADEU FILONZI – 2.180.008-000 – OG – LIMPEZA
- 1134/20 – R BASTILIO OVIDIO TARDIVO – 2.176.032-000 – RS – DEPÓSITO IRREGULAR
- 1135/20 – R BASTILIO OVIDIO TARDIVO – 2.176.027-000 – NCM – LIMPEZA
- 1136/20 – R BASTILIO OVIDIO TARDIVO – 2.176.025-000 – VR-NECL – LIMPEZA
- 1138/20 – R JOSÉ GERALDO SILVESTRE – 2.169.023-000 – LAF – MURO E CALÇADA
- 1142/20 – R ELI LEME DA SILVA – 2.159.045-000 – ACI – LIMPEZA
- 1143/20 – R ELI LEME DA SILVA – 2.159.048-000 – JCC – MURO E CALÇADA
- 1143/20 – R ELI LEME DA SILVA – 2.159.049-000 – JCC – MURO E CALÇADA
- 1144/20 – R WALTER GARCIA – 2.186.016-000 – CSS – MURO E CALÇADA
- 1147/20 – R JOAQUIM LUIS DE SOUZA – 2.154.053-000 – DFM – LIMPEZA
- 1148/20 – R JOAQUIM LUIS DE SOUZA – 2.154.054-000 – AFMB – LIMPEZA
- 1149/20 – R JOAQUIM LUIS DE SOUZA – 2.154.052-000 – JFM – LIMPEZA
- 1151/20 – R VICENTE PANCIONNI – 4.603.022-000 – OF – LIMPEZA/M/C
- 1152/20 – R VICENTE PANCIONNI – 4.603.018-000 – EP – LIMPEZA/M/C
- 1154/20 – R FELIX FAGUNDES – 4.604.002-000 – EBS – MURO E CALÇADA
- 1155/20 – R DOMICIANO SANTANA – 4.602.012-000 – RJREC – LIMPEZA
- 1156/20 – R ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.300.017-000 – PEIL – SOM
- 1157/20 – R MIGUEL CHIBANI – 3.268.016-000 – CS – SOM
- 1158/20 – R SÃO FRANCISCO – F.032.005-000 – MDCGS – SOM
- 1173/20 – AV COSTA AZUL/BORDAS DO CAMPO – __.033.003-000 – CADB - SOM
- 1174/20 – R MIGUEL CHIBANI – 3.290.039-000 – MS – SOM
- 1174/20 – R MIGUEL CHIBANI – 3.290.039-000 – MS – SOM
- 1174/20 – R FUAD JUBRAN – 4.493.003-058 – CHRP - SOM
- 1176/20 – R EUFRATES - __.021.010-000 – ACN- SOM
- 1177/20 – R SOL NASCENTE – F.002.024-000 – GIMC – SOM
- 1181/20 – R JAIRÓ AMORIM – 4.541.016-000 – RAO – SOM



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho final – Indeferimento/autorização de nomeação/posse/exercício PROCESSO/EXPEDIENTE 229/2020

Edital de Convocação :048/2020 – publicação 21/08/2020

Interessado : RAFAEL SEARA

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente 220/2020, verificamos, que o requerente não poderá atender, na íntegra às exigências contidas no Edital regulamentador do certame. (CP 006/2016)
Considerando Lei Complementar nº 141/2011 e Portaria GM/MS 2048/2012
Considerando que o candidato não possui habilitação profissional exigida nem experiência exigida para ocupar o emprego de Conduzor Socorrista-SAMU,
Indefiro a nomeação/posse/exercício, smj, face óbice as regras do Edital do Concurso Publico 006/2016, da Prefeitura do Município da Estância Turística de Avaré, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº 141/2011 e Portaria GM/MS 2048/2012
Publique-se.
Proceda-se convocação do próximo classificado.
Estância Turística de Avaré, 29 de Setembro de 2020.

Ronaldo Adão Guardiano
Secretário Municipal de Administração

DEPTO.RECURSOS HUMANOS/DEPTO.DE PESSOAL

Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Publicação de notificação de ciência de despacho para os requerentes dos expedientes abaixo relacionados, conclusos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, conforme despacho acostados aos respectivos expedientes:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
EDSON GUERRA		11269/2020	Concluso para ciência
JOSE RICARDO GONÇALVES CEGARRA		11230/2020	Concluso para ciência
FLAVIA ANACLETO COSTA		11231/2020	Concluso para ciência
DENISSE COLELA RAMIREZ FERRARI		11232/2020	Concluso para ciência
RODRIGO FERNANDES FIOCHI		11233/2020	Concluso para ciência
ROSEANE ALVES CONCEIÇÃO	196/2020	9351/2020	Concluso para ciência

Data: 01/10/2020



JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cateter intravenoso, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda
Empenho(s): 6023/2020
Valor: R\$ 4.920,00
Avaré, 02 de outubro de 2020
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada em laudos de dosimetria para os funcionários do setor de odontologia, lotado no Centro de Saúde I e dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Sapra Landauer Serv. de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda
Empenho(s): 1471, 381/2020
Valor: R\$ 124,02
Avaré, 02 de outubro de 2020
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
Fornecedor: Seltom Comércio de Gás Ltda Epp
Empenho(s): 16640/2020
Valor: R\$ 216,00
Avaré, 02 de outubro de 2020
ADRIANA MOREIRA GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica e aquisição de peças para retro escavadeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.
Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
Empenho(s): 16752, 16753, 16545, 16544, 16468, 16764/2020
Valor: R\$ 35.292,70
Avaré, 02 de outubro de 2020
ABELARDO FERREIRA MENDES
Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
Empenho(s): 16659, 16660/2020
Valor: R\$ 12.139,61
Avaré, 02 de outubro de 2020
JUDÉSIO BORGES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Fornecedor: Arpoador Comércio de produtos Automotivos Manut. e Serviços Ltda
Empenho(s): 16661/2020
Valor: R\$ 1.788,80
Avaré, 02 de outubro de 2020
ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos – serviço de autoelétrica e mecânica, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 1392/2020

Valor: R\$ 1.133,73

Avaré, 02 de outubro de 2020

JUDÉSIO BORGES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) em cilindros de alta pressão, bem como locação dos cilindros para atendimento da demanda de pacientes de HOME CARE, bem como ambulâncias, Pronto Socorro/UPA, SAMU e todas as Unidades de Saúde, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Medicinais Ltda

Empenho(s): 3366/2020

Valor: R\$ 14.801,18

Avaré, 02 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Aglon Comércio e Representações Ltda

Empenho(s): 8291, 16170, 16276/2020

Valor: R\$ 6.873,28

Avaré, 02 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços informatizados de Gestão Pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, conversão de banco de dados do sistema legado para o novo sistema, adequação, suporte técnico, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal da Fazenda.

Fornecedor: Sigcorp Tecnologia da Informação Ltda

Empenho(s): 462/2020

Valor: R\$ 20.010,00

Avaré, 02 de outubro de 2020

ITAMAR DE ARAUJO

Secretário Municipal de Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de recarga de extintores, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Fornecedor: Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda

Empenho(s): 16217/2020

Valor: R\$ 606,10

Avaré, 02 de outubro de 2020

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 106/2020

Valor: R\$ 387,20

Avaré, 02 de outubro de 2020

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues S A

Empenho(s): 5872/2020

Valor: R\$ 210,55

Avaré, 02 de outubro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços prestados com veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Romeu Uno Me

Empenho(s): 18167, 18166/2020

Valor: R\$ 1.208,03

Avaré, 02 de outubro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: Valecar Peças e Acessórios Ltda Epp

Empenho(s): 18408/2020

Valor: R\$ 2.336,20

Avaré, 02 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros de padaria e gêneros alimentícios diversos e fornecimento de bolo, doces, mini salgados e leite integral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Mercado Abavil Ltda Me

Empenho(s): 19405/2017; 17763, 14777/2018; 4983, 11450, 11449, 21419, 21777/2019; 15734, 1136/2020

Valor: R\$ 10.761,09

Avaré, 02 de outubro de 2020

ADRIANA MOREIRA GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 14520/2020

Valor: R\$ 17.212,50

Avaré, 02 de outubro de 2020

ABELARDO FERREIRA MENDES

Secretário Municipal de Obras e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para fornecimento de horas máquinas e locação de rolo compactador vibratório autopropelido pé de carneiro e escavadeira hidráulica sobre esteira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 14295, 14297, 14300, 14298, 13955, 13958/2020

Valor: R\$ 109.668,00

Avaré, 02 de outubro de 2020

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 90 metros de Gradil no período de 21 a 30 de setembro de 2020 na Caixa Econômica Federal para contenção e organização de fila no Banco, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Maria Lucia Leardini Eireli Me

Empenho(s): 18606/2020

Valor: R\$ 1.971,00

Avaré, 02 de outubro de 2020

THÁIS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de 01 banheiro químico PNE na Praça do Largo São João no período de 16 a 25 de setembro de 2020, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

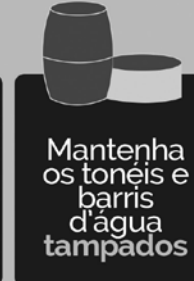
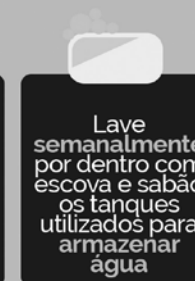
Empenho(s): 18487/2020

Valor: R\$ 1.099,00

Avaré, 02 de outubro de 2020

THAIS FRANCINI CHRISTINO

Secretária Municipal de Cultura

**Dicas para prevenção
contra a dengue**
**Tonéis e
depósitos
d'água**




CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO 006/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA –TAF (CARÁTER ELIMINATÓRIO)

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente de notas, conforme abaixo discriminado, da prova objetiva do Concurso Público realizado no dia 17 de abril de 2016, do resultado publicado em 07 de maio de 2016, para o emprego público: CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, nos termos do subitem 10.1.2 do Edital do Concurso Público nº 006/2016, publicado em 20 de fevereiro de 2016, a saber:

EMPREGO: CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU

Table with 5 columns: CLASS., NOTA, NOME, INSCR, P.OBJ. Rows include DANILAO APARECIDO SALES (60.0), NILTON CAMARGO QUINTAO (58.0), IRANY DE FREITAS ALVES (58.0), CLAUDINEI DA CRUZ (58.0).

Table with 2 columns: DATA DO TAF (14/10/2020- QUARTA-FEIRA), LOCAL DO TAF (GINÁSIO DE ESPORTES KIM NEGRÃO), ENDEREÇO (RUA ANACLETO PIRES, SN – BAIRRO ALTO), HORÁRIO DO TAF (09:00 hrs OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MINUTOS DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA SEU INÍCIO).

- OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR-SE MUNIDOS DOS DOCUMENTOS ELENCADOS NO SUBITEM 10.1.7, OBSERVANDO OS SUBITEMS 10.1.8 e 10.1.9, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 006/2016, NÃO SENDO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, SOB PRETEXTO ALGUM, SENDO QUE APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES NÃO HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO ALEGADO, PARA JUSTIFICAR O ATRASO OU AUSÊNCIA DO CANDIDATO, NOS TERMOS DO SUBITEM 10.1.6 DO REFERIDO EDITAL.
PARA A REALIZAÇÃO DO TAF, O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO MÉDICO(ORIGINAL), CONFORME DISPOSTO NOS SUBITEMS:10.1.10 – 10.1.11 – 10.1.12, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO EM 20/02/2016.
OS RECURSOS DO TAF- TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DEVERÃO OBEDECER AS REGRAS CONTIDAS NO ITEM 10.6- RECURSOS – TESTE APTIDÃO FÍSICA, DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2016, PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ EM 20 DE FEVEREIRO DE 2016.

- RECOMENDAÇÕES (SUBITEMS 10.2.3- 10.2.4- 10.2.5)
a) fazer sua refeição com antecedência mínima de 02 (duas) horas;
b) não fumar 02 (duas) horas antes da realização das avaliações; e
c) não interromper o uso de medicamentos, caso esteja em tratamento médico.
d) apresentar-se com trajes e calçados apropriados, que não restrinjam os movimentos, ou seja, basicamente calção ou shorts ou bermuda ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis.
e) conforme disposto no subitem 10.2.6, os suprimentos tais como água e alimentos, serão de responsabilidade do próprio candidato, durante o tempo de espera para as avaliações.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Estância Turística de Avaré, aos 30 de Setembro de 2020.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE DEFEITO



DESS - DEPTO. DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR

Comissão Permanente de Readaptação Funcional – C.P.R.F.

Rua Piauí, 1077 – Centro - Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

De acordo com a Lei Municipal nº 2.145 de 10 de outubro de 2017, ficam os membros da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizados através de Decreto Municipal nº 5.911, de 27 de julho de 2020, C O N V O C A D O S a participarem da Reunião da Comissão Permanente de Readaptação Funcional que será realizada no dia 07/10/2020 às 14h00, na Sede do D.E.S.S. – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – sito a Rua Piauí, 1077 – Centro – Estância Turística de Avaré, oportunidade em que serão discutidos sobre as avaliações semestrais e os seguintes Processos:

- Processo 004/2019;
Processo 005/2019;
Processo 081/2020.

Os referidos Processos encontram-se a disposição dos Membros da Comissão na Sede do D.E.S.S. com a intenção de elucidação de quaisquer dúvidas e manifestações que deverão ser entregues no dia da reunião da Comissão.

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional

Main table titled 'RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO (ANTIGO AUXÍLIO DOENÇA) – ATUALIZAÇÃO EM 03/09/2020'. Columns include Ordem, Matrícula, Nome, Início, Fim, Dias, etc. Lists numerous employees and their absence periods.

Table titled 'RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – INSS'. Columns include Ordem, Matrícula, Nome, Início, Fim, Dias, etc.

Table titled 'RELAÇÃO DE AFASTAMENTOS POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PARA O TRABALHO – CÂMARA MUNICIPAL DE AVARÉ'. Columns include Ordem, Matrícula, Nome, Início, Fim, Dias, etc.

LEGENDA:
P.A.I. – Em Processo de Aposentadoria por Invalidez
INDETERM. – Atestado de tempo indeterminado
INTERM. – Internação
NO PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL DETERMINADO POR DECRETO MUNICIPAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE COVID-19, AS PERÍCIAS SERÃO INDIRÉTAS. SE NECESSÁRIO SEREM PRESENCIAIS, SERÃO COMUNICADAS ATRAVÉS DE TELEFONEMA

Afastamentos (com restrição médica) - grupo de risco da COVID-19 (atualizada em 01 de outubro de 2020)

Table with columns: MATRÍCULA, NOME DO SERVIDOR (A), SECRETARIA, FUNÇÃO, LOCAL DE TRABALHO, INÍCIO, TÉRMINO ATTESTADO, DATA DA PÉRCIA MÉDICA. Lists various employees and their respective jobs and dates.

Table with columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Lists various businesses and their registration details.

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária - Fevereiro 2020

Table with columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Lists businesses and their license status for February 2020.

Relação de Emissão de Licenças da Vigilância Sanitária - Setembro 2020

Table with columns: Nº, RAZÃO SOCIAL/NOME, ATIVIDADE, PROTOCOLO, CNPJ/CPF, DEFERIMENTO. Lists businesses and their license status for September 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2.020 – PROCESSO Nº 351/2.020 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de material de informática para manutenção de diversos equipamentos da Municipalidade
Recebimento das Propostas: 08 de Outubro de 2.020 das 10 horas até 21 de Outubro de 2.020 às 08 horas
Abertura das Propostas: 21 de Outubro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de Outubro de 2.020 às 14 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de Outubro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2.020 – PROCESSO Nº 352/2.020 COM COTA EXCLUSIVO PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de materiais de escritório para atender todas as unidades da secretaria municipal de educação
Recebimento das Propostas: 09 de Outubro de 2.020 das 10 horas até 22 de Outubro de 2.020 às 08 horas
Abertura das Propostas: 22 de Outubro de 2.020 às 08h30min
Início da Sessão de Disputa de Preços: 27 de Outubro de 2.020 às 09 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de Outubro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020 – PROCESSO Nº. 345/2020 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços para renovação do AVCB do Ginásio Tico do Manolo
Data de Encerramento: 19 de outubro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação
Data de abertura: 19 de outubro de 2.020 às 10 horas
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 535/2020 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 034/2020 – PROCESSO Nº. 206/2020

Considerando o TC 019289.989.20-4 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nesta data, o Senhor ITAMAR DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br/home.
Data de Encerramento: 20 de outubro de 2.020 às 09h30min, Dep. Licitação.
Data de abertura: 20 de outubro de 2.020 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de outubro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 041/2020 – Processo nº. 268/2020

Fica ADJUDICADO o Pregão Presencial 041/2020 à empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, para o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário, no valor global de R\$ 321.873,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2.020 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas CARLOS IVAN DA SILVA EPP (itens 01 ao 17, 19 ao 21, 23 e 24, 26 ao 32) e DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP (itens 22 e 25) – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de brinquedos educativos para as unidades da Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 093/2020 – Processo nº. 191/2020. Homologado em: 27/08/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde, Adriana Moreira Gomes – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de pães tipo hot dog para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 145/2020 – Processo nº. 290/2020. Homologado em: 21/09/2020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa J. UEBI MALUF, responsável pela aquisição de toners compatível para impressora, para o aparelho de ultrassom lotado no Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº 149/2.020 – Processo nº 297/2.020. Homologado em: 29/09/2.020.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA e RPC INFORMÁTICA LTDA, responsáveis pelo registro de preço para eventual aquisição de materiais para reposição e manutenção dos computadores desktops e notebooks e aquisição de Microcomputadores para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico nº 151/2020 – Processo nº 299/2020. Homologado em: 02/10/2.020.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal – tabela CMED, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 153/2020 – Processo nº. 301/2020. Homologado em: 28/09/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 041/2020 – Processo nº. 268/2020

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 041/2020 à empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, referente ao Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado, nas áreas onde serão construídas edificações diversas pertencentes a todas as secretarias e órgãos da administração municipal ou em áreas cujo conhecimento da topografia do terreno seja necessário. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2.020 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Pregão Presencial nº. 043/2020 – Processo nº. 296/2020

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 043/2020 à empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, referente à Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 10 (dez) veículos tipo convencional, com motorista para o transporte diário na área urbana e rural de Avaré, por um período de 12 meses, perfazendo um total de 952 Km/dia. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de outubro de 2.020 – Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 070/2020 – Processo nº. 326/2020

Fica ratificada a Dispensa de Licitação à RMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais), objetivando a manutenção e acessórios para Oxímetro portátil Marca Mindray, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de setembro de 2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 093/2020 – Processo nº. 191/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: CARLOS IVAN DA SILVA EPP (itens 01 ao 17, 19 ao 21, 23 e 24, 26 ao 32)
Valor Global: R\$ 223.473,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta e três reais)
Detentora: DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA EPP (itens 22 e 25)
Valor Global: R\$ 8.954,70 (oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de brinquedos educativos para as unidades da Educação
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/08/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 145/2020 – Processo nº. 290/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP
Valor Global: R\$ 100.053,80 (cem mil cinquenta e três reais e oitenta centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de pães tipo hot dog para as Secretarias Municipais de Saúde, Serviços e Assistência e Desenvolvimento Social
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/09/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/2.020 – Processo nº 299/2.020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: IT2 BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor Global: R\$ 34.130,00 (Trinta e quatro mil, cento e trinta reais)
Detentora: MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA
Valor Global: R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil)
Detentora: RPC INFORMÁTICA LTDA
Valor Global: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais)
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais para reposição e manutenção dos computadores desktops e notebooks e aquisição de Microcomputadores para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/10/2.020

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 153/2020 – Processo nº. 301/2020
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Percentual de desconto: 2% (dois por cento) para os lotes 01, 02 e 03
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atendimento de pacientes de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal – tabela CMED
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 070/2020 – Processo nº. 326/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RMED TECNOLOGIA MÉDICA EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção e acessórios para Oxímetro portátil Marca Mindray, conforme solicitação da Secretária Municipal da Saúde
Valor Global: R\$ 1.270,00 (Um mil, duzentos e setenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/09/2020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 149/2.020 – Processo nº 297/2.020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J. UEBI MALUF
Objeto: Aquisição de toners compatível para impressora, para o aparelho de ultrassom lotado no Pronto Socorro Municipal
Valor Global: R\$ 999,90 (Novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2.020

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 041/2020 – Processo nº. 268/2020
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO

V- Certificados em cursos de Pós – Graduação na área da Educação no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), segundo a Resolução 001/2017, de 27 de abril 2017, permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados- (20,0) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;

VI- Diplomas em cursos de Mestrado, na área da Educação - (30,0) pontos;

VII-Diplomas em cursos de Doutorado, na área da Educação – (40,0) pontos;

VIII-Certificado do curso Letra e Vida – (5,0) pontos; e

IX- Certificado do curso Pró – Letramento – Linguagem – (5,0) pontos; e

X- Certificado do curso Pró – Letramento – Matemática – (5,0) pontos.

Parágrafo único: Somente serão aceitos certidões, atestados ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares.

Artigo 3º – Caberá ao Diretor da Escola convocar os docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição em sua Unidade Escolar da Fase 1.

Artigo 4º- Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do professor e do diretor, cabendo a este último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Artigo 5º- Caberá à Secretária Municipal da Educação a convocação dos docentes, através do Semanário Oficial do Município para atribuição das demais fases;

Artigo 6º- Caberá ao diretor atribuir aulas e ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades, cabendo ao professor a escolha do período quando há mais de um turno na Unidade.

Artigo 7º- Em caso de acúmulo de cargo, o professor deve considerar os horários das escolas envolvidas, para garantir o direito de acumular cargos.

Artigo 8º- Os professores que assumirem salas de educação Infantil e/ou 1º, 2º e 3º anos (alfabetização) ficam obrigados a aderir aos programas do MEC indicados pela SME (Ex: PNAIC).

Artigo 9º- Os docentes PEB I, PEB II e Diretores de Unidade Educacional aprovados em concurso de provas e títulos terão o ato de sua posse, sua lotação na unidade escolar na qual prestarão serviços.

Artigo 10- O professor que assumir aulas ou salas livres, em caráter de substituição, fica ciente de que poderá perdê-las caso um professor concursado venha a assumi-las no decorrer do ano letivo no momento de sua posse, ficando à disposição da SME para assumir aulas ou classes disponíveis na Rede.

Artigo 11- As listas com as classificações dos docentes e diretores de unidades escolares serão publicadas no Semanário da Estância Turística de Avaré com no mínimo 5 (cinco) dias antes das atribuições realizadas pela SME.

Artigo 12- O processo de atribuição ocorrerá presencialmente, seguindo os protocolos sanitários de prevenção à Covid-19, com a obrigação de medidas, como uso de máscaras por todos, aferimento da temperatura dos participantes na entrada dos estabelecimentos, higienização das mãos com álcool em gel, distanciamento entre os assentos de no mínimo 1,50m e controle da quantidade de pessoas no recinto, com realização de chamadas por grupo de no máximo 20 pessoas.

Artigo 13- O cronograma de atribuição de aulas, classes e unidades escolares fica publicado abaixo.

Artigo 14- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CRONOGRAMA

Conforme determina na Lei Nº 2007, de 03 de maio de 2016, convocamos os senhores docentes e diretores de unidades educacionais para atribuição de aulas, salas e unidades escolares para os dias e horários que seguem abaixo e ciência das entregas de documentação:

Dia 06 de novembro de 2020 - Local: Unidades Escolares

Até 06/11/2020: entrega pelo professor, na escola, de toda documentação para contagem de pontos para classificação.

Dia 13 de novembro de 2020 Local: SME

-Até dia 13/11/2019: -entrega na SME, pelo diretor, da PONTUAÇÃO dos Professores e Diretores de Unidades Educacionais;

-Entrega na SME o formulário de manifestação de interesse em ampliar jornada de PEB II até o limite da Jornada completa .

- Entrega na SME o parecer da LICENÇA PRÊMIO atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para o gozo (descanso) durante o exercício de 2021.

Dias 16 e 17 de novembro de 2020 Local: Unidades Escolares
17h- PEB I E PEB II-

Atribuição de classes para professores de Educação Básica I, em suas sedes;

-Atribuição de aulas da sede para PEB II (Arte, Educação Física, Inglês, Educação Especial e EJA).

Dia 18 de novembro de 2020 - Local: SME

- Entrega, na SME, do QUADRO DE ATRIBUIÇÃO com classes e aulas atribuídas e livres.

Dia 01 de dezembro de 2020- Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h – PEB-I -Fase 2

-Atribuição pela SME das classes que permanecem sem titular nas diversas unidades escolares (classes livres) para professores adiados que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;

Dia 02 de dezembro de 2020- Local: EMEB Maneco Dionisio
14h. DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

-Atribuição de unidades educacionais sem diretor titular (unidades livres) para diretor adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 03 de dezembro de 2020- Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h- PEB I

-Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para PEB I declarados adiados e não atendidos na fase 2

-Atribuição de classes em substituição temporária, pela SME, para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição em unidade escolar diversa da sua sede no ano letivo de 2021, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 07 de dezembro de 2020- Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h –PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

-Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

-Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória

Dia 08 de dezembro de 2020 - Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h – PROFESSOR DE ARTE

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 10 de dezembro de 2020 - Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 11 de dezembro de 2020 -Local: EMEB Maneco Dionisio

17h. - PROFESSOR DE EJA

Atribuição, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 14 de dezembro de 2020 - Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h - PROFESSOR DE INGLÊS

Atribuição de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas unidades escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o docente adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Atribuição de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo a lista classificatória.

Dia 01 de fevereiro de 2021 - Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h30-PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO-

-Atribuição de salas em substituição temporária para o ano letivo de 2020, obedecendo a seguinte ordem:

1-Atribuição de salas para professor monitor;

2-Atribuição de salas para professor adjunto.

Dia 02 de fevereiro de 2021 - Local: Centro Cultural Esther Pires Novaes

17h30.- PROFESSOR ADJUNTO

-Atribuição de salas em substituição temporária para o ano letivo de 2021 para professores adjuntos que não foram atendidos na fase 2.

-Lotação, em unidade escolar para efeito de vencimentos, de professores adjuntos que substituirão em caráter eventual em todas as unidades da Rede de Ensino municipal, no ano de 2021.

18h- PEB I, PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO
-Atribuição de carga suplementar docente obedecendo a seguinte ordem:

1- para professor de Educação Básica I que pleiteiam fazer substituição temporária em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo a lista classificatória;

2- para professor monitor, no período oposto a sala de aula, obedecendo a lista classificatória;

3- para professor adjunto, no período oposto a sala de aula, obedecendo a lista classificatória.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros
Secretária Municipal da Educação



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144


 DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

NOTIFICAÇÃO Nº 008/2020 - DESS

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas, não compareceram a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI N.º 589374 de 29/09/2020.

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal LEI Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal 2146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores)

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, coma EC 103/2019 e considerando o Decreto 5669/2019, que determinou ao DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal nº 2146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Depto. de Saúde e Segurança do Servidor, **de imediato**, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com propósitos de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, **de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:**

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
7642	ANALICE FIORELLI DE ANDRADE	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

Estância Turística de Avaré, 29 DE SETEMBRO de 2020.



Dr. Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde



QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



SAÚDE



Campanha Nacional de Vacinação contra Poliomielite começa em 5 de outubro

Imunização segue até dia 30 em unidades de saúde de Avaré; é preciso apresentar a Carteira de Vacinação e o Cartão SUS

Tem início na segunda-feira, 5 de outubro, a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. Crianças de 1 a 5 anos integram o público-alvo.

Paralelamente, acontece a multivacinação voltada para menores de 15 anos. O objetivo é analisar se o esquema de imunização desse grupo está completo.

A campanha segue até 30 de outubro nas unidades de saúde do Bonsucesso, Vera Cruz, Bairro Alto e Brabância, bem como na Estratégia de Saúde da Família (ESF) "João Carvalho" (Santa Elizabeth), "Roberto M. Felisberto" (Bannwart) e "Flávio Celso Negrão" (Vila Operária).

O atendimento ao público e das 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas. Já o Dia D acontece no sábado, 17, das 8 às 17 horas, em todas as unidades citadas.

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta que é preciso apresentar a Carteira de Vacinação e o Cartão SUS.